

atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 27/2018/CPL, do contrato originário nº 19801/2018, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 250, SÃO RAIMUNDO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e findado em 31 de Dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA; **CONTRATADA:** ELIANE DOS SANTOS FERREIRA, CPF Nº. 772.754.893-68. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 43f87ae9fc85c5170438ac093f349298*

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11301/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11301/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A PESSOA FÍSICA MARIJARA COELHO DE SOUSA GONÇALVES. Pelo presente 2º TERMO Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos -MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a Sra. Sra. MARIJARA COELHO DE SOUSA GONÇALVES, brasileira, Casada, Portadora do RG nº. 1.655.383 SSP/PI e CPF nº. 462.606.333-00, residente nesta cidade, na Rua Mario Andrezza s/n Centro, neste ato representada pela sua procuradora a Senhora Fernanda de Sousa Gonçalves RG nº 036362352008-4 SSP - Ma, CPF nº 054.199.973-71, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 2º TERMO Aditivo ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 33/2017/CPL, do contrato originário nº 11301/2017, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE BARROSO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) - SÃO FRANCISCO II, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e findado em 31 de Dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II,**

da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA. **CONTRATADA:** MARIJARA COELHO DE SOUSA GONÇALVES, CPF Nº. 462.606.333-00, FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES, CPF Nº 054.199.973-71. São João dos Patos/MA, 26 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 59bd7a2399e0e74ec577e9f7f51b1edc*

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11501/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11501/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A PESSOA FÍSICA ELIONARIA ROSA ALENCAR SILVA. Pelo presente 2º TERMO Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos -MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a Sra. Elionaria Rosa Alencar Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 017.682.622.001-6 e CPF nº 001.592.853-56, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 2º TERMO Aditivo ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 35/2017/CPL, do contrato originário nº 11501/2017, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 221 B, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO AVANÇADO DE SAÚDE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e findado em 31 de Dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA; **CONTRATADA:** ELIONARIA ROSA ALENCAR SILVA, CPF Nº. 001.592.853-56. São João dos Patos/MA, 26 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: ab605fd023f4d265b691b5ce7c6e2fb8*